CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº0018, DE 1º DE AGOSTO DE 2.000.

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor *Joaquim Cândido Ferreira*"

(autor - Ver. Amauri Moreno Quinzani - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor *Joaquim Cândido Ferreira*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º:- A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da outorga deste honraria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 5º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil (1º.08.2000).

158